

DECRETO N. 6.917 — DE 23 DE JANEIRO DE 1934

Declara de utilidade publica, afim de ser desapropriada, na forma da lei, pela The San Paulo Tramway Light and Power Company, uma faixa de terras situada no municipio de São Bernardo, comarca da Capital.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

Decreta:

Art. 1.º — São declaradas de utilidade publica, afim de serem desapropriadas, na forma da lei, pela The São Paulo Tramway Light and Power Company Limited, as terras situadas no municipio de São Bernardo, comarca da Capital, compreendidas entre o divisor de águas da Serra do Cubatão, e a cota máxima de desapropriação autorizada pelo decreto n. 4487, de 9 de novembro de 1928, terras estas figuradas na planta n. 3.806, que com este baixa, rubricada pelo Secretario de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, e necessarias á conservação das matas que as revestem e á protecção das nascentes lacrimaes que desagüam nos reservatorios construidos por aquella Companhia.

Art. 2.º) — Fica prohibido, naquellas terras, o corte de arvores, afim de que não sejam prejudicadas as matas existentes, cuja conservação será fiscalizada pelo Governo do Estado.

§ Unico — Si, para attender ás obras e serviços que naquella região está realizando, precisar aquella Companhia derrubar qualquer trecho de mata, submeterá previamente á approvação da Secretaria da Viação e Obras Publicas as plantas respectivas, acompanhadas de um memorial descritivo.

Art. 3.º — As terras devolutas e terrenos dominicaes do Estado, comprehendidas na área a que se refere o art. 1.º, serão cedidas á Companhia ao preço fixado na legislação em vigor.

Art. 4.º — Ficam extensivas ás terras de que trata o presente decreto as isenções fiscaes consagradas na Lei n. 2.109, de 29 de dezembro de 1925.

Art. 5.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de Janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Adalberto Bueno Netto Francisco Machado de Campos.

Publicado na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, aos 23 de Janeiro de 1935.

José de Paiva Castro Director Geral, em comissão.

(*) Publicado novamente por ter sahido com incorrecções.

DECRETO N. 6.919, DE 23 DE JANEIRO DE 1935

Transfere para o corrente exercicio saldos de diversos creditos especiaes de exercicios anteriores.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, artigo II, paragrafo 1.º,

Decreta:

Art. 1.º — Ficam transferidos para o corrente exercicio os saldos dos creditos especiaes abertos para a Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, pelos Decretos sob numeros 5438, de 15 de março, 5509, de 11 de maio e 5564, de 1 de julho, todos do anno de 1932; 6457, de 24 de maio, 6321, de 29 de novembro, 6889, de 29 de dezembro e 6890, de 29 de dezembro, todos do anno de 1934.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de Janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Adalberto Bueno Netto Francisco Machado de Campos.

Publicado na Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, aos 23 de Janeiro de 1935.

José de Paiva Castro Director Geral.

DECRETO N. 6.921, DE 31 DE JANEIRO DE 1935

Transfere para o corrente exercicio o saldo de 657.750\$000 do crédito aberto pelo decreto 6.794 de 24 de outubro de 1934, destinado a occorrer ás despesas com a instalação, expediente e outras da Faculdade de Philoſophia, Sciencias e Letras.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o decreto federal n. 19.398, de novembro de 1930,

Decreta:

Art. unico — Fica transferido para o corrente exercicio o saldo de seiscentos e cincoenta e sete contos, setecentos e cincoenta mil réis (657.750\$000), verificado no credito de 777.182\$500 aberto pelo decreto n. 6.794, de 24 de outubro de 1934, destinado a occorrer ás despesas com a instalação, expediente e outras da Faculdade de Philoſophia, Sciencias e Letras, da Universidade de São Paulo.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de Janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Marcio P. Munhoz Francisco Machado de Campos.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica, aos 31 de Janeiro de 1935.

Augusto Meirelles Reis Filho Director Geral.

DECRETO N. 6.922, DE 31 DE JANEIRO DE 1935

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de accordo com o disposto no Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve approvar os termos do contracto celebrado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica para o arrendamento ao Governo, pelo prazo de cinco annos e mediante os alugueres mensaes de quatrocentos e cincen-

ta mil réis (450\$000), de um Imovel de propriedade de João Birolli, destinado ao funcionamento do Grupo Escolar de Ignacio Uchoa.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de Janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Marcio P. Munhoz.

Publicado na Secretaria de Estado da Educação e da Saude Publica, em 31 de Janeiro de 1935.

A. Meirelles Reis Filho, Director Geral.

DECRETO N. 6.923, DE 31 DE JANEIRO DE 1935

Crea o districto policial denominado Santa Clara, no municipio de Ribeirão Bonito.

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Federal n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve crear o districto policial denominado — SANTA CLARA, no municipio de Ribeirão Bonito, com as seguintes divisas:

Partindo do espigão mais alto da fazenda do finado Joaquim Prado, hoje fazenda "Monte Verde", em linha recta até a estação de Sampaio Vidal, da Companhia de Estrada de Ferro do Dourado; seguindo pela via ferrea da referida Companhia até encontrar as divisas do districto de paz de Trabiçu com o municipio de Ribeirão Bonito; continuando por essas divisas até a barra do Ribeirão do Potreiro com a vertente que corre de Sul a Norte e pela agua desta vertente procurando o espigão mais alto da fazenda Monte Verde, ponto inicial destas divisas.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 31 de Janeiro de 1935.

ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA Christiano Altenfelder Silva.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, em 31 de Janeiro de 1935.

Pelo Director Geral, Joaquim Roberto de Azevedo Marques.

PALACIO DO GOVERNO

31 — 1 — 35.

Despachos do Interventor Federal:

No processo n. 47746-18-467, da Secretaria da Agricultura, em que é interessado Alberto Bedin: — "Indeferido. O funcionario terá seu logar garantido por isso que se ausenta de suas occupações por motivo de serviço militar obrigatorio. A Secretaria da Agricultura, para os devidos fins."

No processo n. 5635, do Departamento de Administração Municipal, em que é interessado Antonio Cardoso de Moraes, de Novo Horizonte: — "Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado. Ao Departamento de Administração Municipal, para mandar archivar."

No processo n. 12.776, da Secretaria da Fazenda, em que são interessados Waldomiro Ribeiro e outros: — "Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo do Estado. A Secretaria da Segurança Publica, para mandar archivar."

No processo n. 23556, da Secretaria da Fazenda, em que é interessado Edmundo Rodrigues Jordão: — "Indeferido. A Secretaria da Agricultura, para mandar archivar."

No processo n. 9677, da Secretaria da Fazenda, em que é interessado o Banco Agrícola de Casa Branca, Soc. Coop. de Resp. Ltda.: — "Deferido, de accordo com o parecer do Conselho Consultivo. A Secretaria da Fazenda, para os fins de direito."

No processo n. 17697, da Secretaria da Fazenda, em que é interessada a Igreja Presbyteriana de Bella Vista: — "Ao Conselho Consultivo, como solicita o Secretario da Fazenda."

No processo n. 31648, da Secretaria da Fazenda, em que é interessada a Caixa de Assistencia do Pessoal do Banco do Estado de São Paulo: — "Transmitta-se ao Conselho Consultivo, em conformidade com o que propõe a Secretaria da Fazenda."

No processo n. 32460, da Secretaria da Fazenda, em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo: — "Ouça-se o Conselho Consultivo, de accordo com o que solicita a Secretaria da Fazenda."

No processo n. 33.218, da Secretaria da Fazenda, em que é interessado Pedro de Rezende Puech: — "Ao Conselho Consultivo, para emitir opinião."

No processo n. 32.208, da Secretaria da Fazenda, em que são interessados Oswaldo Conceição e Cia.: — "Com o parecer do Conselho Consultivo, restitua-se o processo á Secretaria da Fazenda, para fins convenientes."

No processo n. 18383, da Secretaria da Fazenda, em que é interessada a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo: — "Deferido, nos termos do parecer do Conselho Consultivo. A Secretaria da Fazenda, para os devidos fins."

No processo n. 12936, da Secretaria da Fazenda, em que é interessado Ernesto Ricci Junior: — "Ouça-se o Conselho Consultivo, de accordo com o que propõe a Secretaria da Fazenda."

No processo n. 25633, da Prefeitura da Capital, em que é interessado Benedicto Saldeado: — "Nego provimento ao recurso e mantenho o despacho recorrido. A Prefeitura Municipal, para mandar archivar."

Exonerações:

Por decreto de hontem, foram exonerados dos cargos de membros do Conselho Consultivo Municipal de Cedral, Carlos Perez Fernandes e Enos Boelchi, e nomeados José Gomes Fahn e Miguei Paulino, para o mesmo Conselho.

Despachos do Secretario da Interventoria:

No processo em que são interessados Alfredo Arantes e José de Albuquerque Marques: — "A Secretaria da Fazenda, para ser ouvida a Procuradoria, conforme solicita o Conselho Consultivo do Estado."

No processo n. 4571, da Secretaria da Educação, em que é interessado João Pontes de Araujo: — "O requerente foi dispensado a pedido. Nada ha que deferir. Archivar-se."

No processo n. 60, da Comissão de Verificação e Liquidação das Requisições em Geral, em que são interessados Felipe Calarge e Irmãos, de Campo Grande, Matto Grosso: — "De accordo com o parecer da Comissão de Verificação e Liquidação das Requisições em Geral, pague-se a quantia de rs. 52.294\$000 (cincoenta e dois contos, duzentos e noventa e quatro mil réis). A Secretaria da Fazenda, para os devidos fins."

Nas cartas em que são interessados Manoel Gomes Garcia, Antonio Severiano Oliveira, Benedicto Rodrigues

Junior, José de Oliveira Menezes, João Santos Filho, Ivo de Camargo Lima: — "Annotem-se os pedidos."

Documentos encaminhados pela Directoria do Expediente:

De Paulo Pupo, de Campinas, de João Coutinho de Alvaranga, de Ourinhos e de Osorio de Campos Maia, de Sorocaba: — A Secretaria da Educação.

De José Alves e outros, de Luiz de Camargo Paes: — A Secretaria da Fazenda.

De Antonio de Castro, de Taquaritinga: — A Secretaria da Justiça.

De Alberto de Moraes e Castro: — Ao Departamento de Administração Municipal.

SEGURANÇA PUBLICA

O DOUTOR ARMANDO DE SALLES OLIVEIRA, Interventor Federal no Estado de São Paulo, resolve effectivar no Serviço de Estatística Policial do Gabinete de Investigações, da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, os seguintes funcionarios:

Arthur Carlos Richter, Benedicto Pereira Pinto e Renato Marques Lisboa, nos cargos de 3.ºs escripturarios; Aristides Faucon, João Salvador Cilentto, José Geraldo de Almeida, Luis dos Santos e Sylvio Arduino, nos cargos de quartos escripturarios.

— Por decreto de 17 de Janeiro corrente, foi transferido, nos termos do art. 9.º do decreto 6885, de 29 de dezembro de 1934, o sr. Agostinho d'Horta, ajudante de thesoureiro, (com categoria de 2.º escripturario) da extincta Repartição Central de Policia, para o mesmo cargo na Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica; por decreto de 28 do corrente, foi concedido ao sr. Carlos de Souza Macêdo, inspector de segurança de 3.ª classe, do Gabinete de Investigações, da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica, um anno de licença, em prorogação, para tratamento de sua saude, nos termos do artigo 10.º, § 2.º do decreto 6.055, de 19 de agosto de 1933; por decreto da mesma data, foi promovido o sr. Idelplides Gomide, do cargo de 3.º ao de 2.º escripturario do Laboratorio de Policia Technica da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica; por decreto da mesma data, foi promovido o sr. Oswaldo Pianelli, 2.º escripturario do Gabinete de Investigações, para o cargo de 1.º escripturario do Laboratorio de Policia Technica da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica; por decreto da mesma data, foram promovidos os srs. Morival de Aguiar e Paulo Camargo Gartner, 4.ºs escripturarios para os cargos de 3.ºs escripturarios do Laboratorio de Policia Technica da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica; por decreto de 30 do corrente, foram nomeados os seguintes funcionarios para o Laboratorio de Policia Technica da Secretaria de Estado dos Negocios da Segurança Publica: — Peritos, srs. Astolpho Tavares Paes, Juracy Camará Silveira, João Paulo Fernandes Galterio, Augusto Monteiro de Abreu, José del Picchia Filho e Guaracy di Paravicini Torres; Assistentes, srs. Hercules Vieira de Campos, Iaroslav Voinof, Walter Drummond, dr. Santino de Fico e dr. Eduardo Lima Rodrigues; Desenhistas, srs. dr. Leopoldo Cesar Gonzaga e Luiz Gonzaga de Castro Junior; Praticante, sr. Francisco Octavio Brenha Ribeiro; Conservador do Museu, sr. Laurindo Corrêa Malheiros; Photographos de 3.ª classe, srs. Theodoro Lonhoff Filho e Octavio Engelberg.

EDUCAÇÃO E DA SAUDE PUBLICA

Decretos de 20 de Janeiro de 1935:

Foram removidos, nos termos do art. 13 do decreto n. 6.197, de 9 de dezembro de 1933, os seguintes adjunctos de grupos escolares:

- D. Maria Benedicta de Vasconcellos, do de Villa Esperança, para o "Campos Salles", ambos na Capital;
d. Joanna Gurgel, do "Dr. Antonio Queiroz Telles", para o "São Francisco de Salles", na Capital;
d. Celia de Toledo, do de Villa Sant'Anna, para o "Prudente de Moraes", ambos na Capital;
sr. João Firmino de Moraes, do de Villa Esperança, para o "Santos Dumont", ambos na Capital;
d. Adalgiza Coelho, do "Miss Browne", para o "Rodrigues Alves", ambos na Capital;
d. Alice Lemes, do "Marechal Floriano", para o "Miss Browne", ambos na Capital;
d. Adelaide Hadler, do "Silva Jardim", para o "Marechal Floriano", ambos na Capital;
d. Esther Novaes Ribeiro, do "Santos Dumont", para o "Campos Salles", ambos na Capital;
d. Elisa de Paula Santos, do de Villa Gomes Cardim, para o "Santos Dumont", ambos na Capital;
d. Cornélia Homem de Mello, do "Eduardo Carlos Pereira", para o "Prudente de Moraes", ambos na Capital;
d. Carmen Lourdes Pereira, do "Pereira Barreto", para o "Antonio Prado", ambos na Capital;
d. Auta Ermelinda Magnani, do de Villa Gomes Cardim, para o "Maria José", ambos na Capital;
d. Hortencia Joly Garcia Terra, do de Itaquera, para o "Romão Puigari", ambos na Capital;
d. Julia Della Casa, do de Villa Carrão, para o "Ama-deu Amaral", ambos na Capital;
d. Leontina Cardim Nunes, do "Antonio Queiroz Telles", para o "Pereira Barreto", ambos na Capital;
d. Antonia de Mello, do 2.º do Cambucy, para o "Campos Salles", ambos na Capital;
sr. Dorival Pereira da Cunha, do "Arnaldo Barreto", para o 2.º do Cambucy, ambos na Capital;
d. Maria Antonietta Borba, do "Orestes Guimarães", para o "Conseheiro Antonio Prado", ambos na Capital;
d. Maria da Costa Amorim, do de Butantan, para o "Julio Ribeiro", ambos na Capital;
d. Maria Ferreira Sonnewend, do "Orestes Guimarães", para o "Eduardo Carlos Pereira", ambos na Capital;
d. Maria José Lima, do de Osasco para o "João Kopke", ambos na Capital;
d. Maria Noronha Nogueira, do de Villa Carrão, para o "Eduardo Carlos Pereira", ambos na Capital;
d. Rita Vieira de Moraes, do "Silva Jardim", para o "Orestes Guimarães", ambos na Capital;
d. Zília Pires do Amaral, do "João Kopke", para o "Prudente de Moraes", ambos na Capital;
d. Zulmira Araújo, do 3.º do Braz, para o "João Kopke", ambos na Capital;
d. Ida Orsi, da escola mista de Quitau'na, nesta Capital, para o cargo de adjuncta do grupo escolar "Marechal Deodoro", também na Capital;
d. Maria Antonietta Dente, da escola mista do Instituto de Cegos "Padre Chico", desta Capital, para o cargo de adjuncta do grupo escolar "Pereira Barreto", também na Capital;
d. Romelia Borges, da escola mista da Passagem